

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2551

SÁBADO

Itatiba, 19 de dezembro de 2020

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 122/2020, Edital Nº 158/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniforme e equipamentos de proteção individual. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia **12 de janeiro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Ucuca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima - Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 123/2020, Edital Nº 159/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material hidráulico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia **13 de janeiro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Ucuca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2020 EDITAL LICITATÓRIO Nº 144/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de melhorias do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude - Itatiba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o edital de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 22/2020.

HABILITADA: RM & MOLLON Construtora LTDA.

INABILITADA: não houve.

Itatiba, 17 de dezembro de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04568/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 153 / 2020 PREGÃO Nº 11-118/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação às proponentes vencedoras:

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI

Item 1 - 383 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 900,05 (novecentos reais e cinco centavos)

Item 2 - 127 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 100, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 2,35

(dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 298,45 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Item 13 - 330 UN, CABO PLÁSTICO PARA ROLO DE PINTURA 23 cm com suporte em aço galvanizado, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Item 14 - 110 UN, CABO PLÁSTICO PARA ROLO DE PINTURA 23 cm com suporte em aço galvanizado, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 29 - 96 GL, SOLVENTE THINNER 5LTS Composição química - solvente aromático, glicoes, cetona, ésteres, álcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 43,88 (quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.212,48 (quatro mil duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

Item 30 - 29 GL, SOLVENTE THINNER 5LTS Composição química - solvente aromático, glicoes, cetona, ésteres, álcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 43,88 (quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.272,52 (um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item 35 - 203 UN, TRINCHA PARA PINTURA 2" Trincha 2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.025,15 (um mil vinte e cinco reais e quinze centavos)

Item 36 - 67 UN, TRINCHA PARA PINTURA 2" Trincha 2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 338,35 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Item 39 - 140 UN, TRINCHA PARA PINTURA 4" Trincha 4" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

Item 40 - 45 UN, TRINCHA PARA PINTURA 4" Trincha 4" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e virola em aço estanhado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 600,75 (seiscentos reais e setenta e cinco centavos)

Item 49 - 379 GL, MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS USO INTERNO - rendimento 5 a 13 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2, Marca - UNIVERSO, valor unitário de R\$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7.765,71 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Item 50 - 126 GL, MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS USO INTERNO - rendimento 5 a 13 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 3 horas e final até 24 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.2, Marca - UNIVERSO, valor unitário de R\$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.581,74 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro

centavos)

Item 57 - 196 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 40MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - MONFORT, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

Item 58 - 64 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 40MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - MONFORT, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Item 71 - 54 LT, TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE FRASCO DE TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE - À BASE D'ÁGUA, COM BAIXO ODOR. PARA USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÉDIO DE 1,5 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)

Item 72 - 17 LT, TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE FRASCO DE TINTA SPRAY - PRETO - BRILHANTE - À BASE D'ÁGUA, COM BAIXO ODOR. PARA USO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÉDIO DE 1,5 M² POR EMBALAGEM, POR DEMÃO., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais)

Item 87 - 259 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO - lâ de carneiro, altura de lâ 16mm à 18mm., completo, com cabo em ferro galvanizado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.613,05 (três mil seiscentos e treze reais e cinco centavos)

Item 88 - 86 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM CABO - lâ de carneiro, altura de lâ 16mm à 18mm., completo, com cabo em ferro galvanizado., Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.199,70 (um mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos)

Item 89 - 143 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)

Item 90 - 47 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - ROMA, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)

Item 97 - 114 LT, SOLVENTE AGUARRAS 900ML Composição básica - solvente à base de hidrocarbonatos de petróleo, indicado p/ dissolver tintas à óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, armazenados em lata de 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Item 99 - 114 LT, SOLVENTE THINNER 900ML Composição química - solventes aromáticos glicoes, cetona, ésteres, álcool. Isento de benzeno e solventes clorados, armazenado em lata com 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta

centavos) e valor total de R\$ 1.117,20 (um mil cento e dezessete reais e vinte centavos)

Item 100 - 36 LT, SOLVENTE THINNER 900ML Composição química - solventes aromáticos glicoes, cetona, ésteres, álcool. Isento de benzeno e solventes clorados, armazenado em lata com 900 ml., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

GGV COMERCIAL EIRELI
Item 3 - 691 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 80, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.748,23 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

Item 4 - 229 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 80, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 579,37 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Item 5 - 75 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 25 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 180, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)

Item 9 - 660 UN, LIXA MASSA 60, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)

Item 10 - 220 UN, LIXA MASSA 60, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 213,40 (duzentos e treze reais e quarenta centavos)

Item 23 - 181 UN, ESPÁTULA AÇO CROMADO 2,1/2" com cabo de madeira, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.031,70 (um mil trinta e um reais e setenta centavos)

Item 24 - 59 UN, ESPÁTULA AÇO CROMADO 2,1/2" com cabo de madeira, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 336,30 (trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Item 25 - 215 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 100MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

Item 26 - 70 UN, ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 100MM COM CABO DE MADEIRA, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 51 - 578 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 120, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 462,40 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Item 52 - 192 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 120, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Item 53 - 301 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO, resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 1.796,97 (um mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

Item 54 - 99 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM CABO, resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo

de ferro galvanizado., Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 591,03 (quinhentos e noventa e um reais e três centavos)

Item 75 - 556 UN, LIXA PARA MASSA - GRÃO 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 483,72 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

Item 76 - 184 UN, LIXA PARA MASSA - GRÃO 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos)

Item 101 - 137 UN, BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, PARA ROLOS DE 23 CM, Marca - THOMPSON, valor unitário de R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.201,49 (um mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos)

Item 102 - 44 UN, BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, PARA ROLOS DE 23 CM, Marca - THOMPSON, valor unitário de R\$ 8,77 (oito reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 385,88 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 11 - 44 UN, OLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML múltipla utilização como lubrificante, protetor contra a corrosão, repelente da umidade e desingripante. fórmula exclusiva de óleo lubrificante mineral em aerossol com aromatizante especial. penetra de forma instantânea em parafusos, pinos e porcas, soltando-os facilmente. , contendo em seu rótulo dados do fabricante e características do produto., Marca - PROTEGLUB, valor unitário de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 437,80 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Item 12 - 12 UN, OLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML múltipla utilização como lubrificante, protetor contra a corrosão, repelente da umidade e desingripante. fórmula exclusiva de óleo lubrificante mineral em aerossol com aromatizante especial. penetra de forma instantânea em parafusos, pinos e porcas, soltando-os facilmente. , contendo em seu rótulo dados do fabricante e características do produto., Marca - PROTEGLUB, valor unitário de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos)

Item 15 - 85 GL, SOLVENTE AGUARRAS - 5 L solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.551,75 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item 16 - 27 GL, SOLVENTE AGUARRAS - 5 L solvente a base de hidrocarboneto de petróleo, para diluição de tintas, Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.445,85 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Item 27 - 52 GL, ZARCÃO UNIVERSAL 3,6LTS. Galão com 3,6 litros de zarcão universal. composição: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada. Características técnicas: Fundo anti-corrosivo indicado para superfícies ferrosas, internas e externas. Pazo de validade de três anos. Embalagem com todas as informações



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

necessários do produto e do fabricante., Marca - NATRIELLI, valor unitário de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Item 28 - 15 GL, ZARCÃO UNIVERSAL 3,6LTS. Galão com 3,6 litros de zarcão universal. composição: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada. Características técnicas: Fundo anti-corrosivo indicado para superfícies ferrosas, internas e externas. Pazo de validade de três anos. Embalagem com todas as informações necessárias do produto e do fabricante., Marca - NATRIELLI, valor unitário de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.004,25 (um mil quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item 31 - 108 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1" Trincha 1" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e violra em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 258,12 (duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

Item 32 - 35 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1" Trincha 1" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e violra em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Item 33 - 123 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2" Trincha 1.1/2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e violra em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 473,55 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 34 - 40 UN, TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2" Trincha 1.1/2" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e violra em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)

Item 37 - 222 UN, TRINCHA PARA PINTURA 3" Trincha 3" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e violra em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.153,40 (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Item 38 - 73 UN, TRINCHA PARA PINTURA 3" Trincha 3" para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa e violra em aço estanhado., Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 708,10 (setecentos e oito reais e dez centavos)

Item 41 - 691 FL, LIXA PARA FERRO GRANA 150, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.312,90 (um mil trezentos e doze reais e noventa centavos)

Item 42 - 229 FL, LIXA PARA FERRO GRANA

150, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Item 43 - 780 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 100, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

Item 44 - 260 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 100, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais)

Item 45 - 705 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 150, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

Item 46 - 235 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 150, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)

Item 47 - 593 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 180, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 237,20 (duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Item 48 - 197 FL, LIXA PARA MASSA GRANA 180, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 55 - 668 UN, LIXA PARA MASSA GRÃO 220, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 327,32 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Item 56 - 222 UN, LIXA PARA MASSA GRÃO 220, Marca - ALCAR, valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos)

Item 59 - 97 UN, EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais)

Item 60 - 31 UN, EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA, 3 MTS, Marca - COMPEL, valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.209,00 (um mil duzentos e nove reais)

Item 85 - 507 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO Rolo 23cm de lã 100% natural, tramado em tecido, com no mínimo 20mm de altura de lã, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 8.061,30 (oito mil sessenta e um reais e trinta centavos)

Item 86 - 168 UN, ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO Rolo 23cm de lã 100% natural, tramado em tecido, com no mínimo 20mm de altura de lã, Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.671,20 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Item 93 - 132 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 05 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 495,00

(quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item 94 - 43 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 05 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo de ferro galvanizado (completo), Marca - ATLAS, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 161,25 (cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Item 17 - 938 LT, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR BRANCO Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida n°, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 131.320,00 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte reais)

Item 18 - 312 LT, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR BRANCO Cobertura seca m²/litro, igual a 6,0, cobertura úmida n°, igual a 90%, abrasão úmida com pasta abrasiva n° de ciclos igual ou maior a 100, conforme ABNT NBR 15079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais)

Item 19 - 60 GL, FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6LTS - fundo especial para chapas de aço galvanizado e alumínio, secagem ao toque 2 horas, secagem final 24 horas, rendimento aproximado 12,5 m² a 17,5 m² por demão, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)

Item 20 - 18 GL, FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6LTS - fundo especial para chapas de aço galvanizado e alumínio, secagem ao toque 2 horas, secagem final 24 horas, rendimento aproximado 12,5 m² a 17,5 m² por demão, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.438,20 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Item 21 - 405 LT, FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - 18 LTS - composição resina crílica modificada, aditivos, microbicidas não metálicos, a base de água, pronto para uso, rendimento 30 a 55 m² por demão, secagem ao toque em até 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas, e secagem final 04 horas. Classificado norma tipo 4.1.6 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 35.235,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)

Item 22 - 135 LT, FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - 18 LTS - composição resina crílica modificada, aditivos, microbicidas não metálicos, a base de água, pronto para uso, rendimento 30 a 55 m² por demão, secagem ao toque em até 30 minutos, secagem entre demãos 4 horas, e secagem final 04 horas. Classificado norma tipo 4.1.6 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Item 63 - 123 GL, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: VERDE Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.442,77 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Item 64 - 41 GL, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: VERDE Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.147,59 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos)

Item 65 - 123 LT, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas.

Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.442,77 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Item 66 - 41 LT, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.147,59 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Item 67 - 240 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 50,99 (cinquenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 12.237,60 (doze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item 68 - 80 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: VERMELHO Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 50,99 (cinquenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 4.079,20 (quatro mil setenta e nove reais e vinte centavos)

Item 69 - 240 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AMARELO OURO Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 50,99 (cinquenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 12.237,60 (doze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item 70 - 80 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AMARELO OURO Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 50,99 (cinquenta reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 4.079,20 (quatro mil setenta e nove reais e vinte centavos)

Item 73 - 436 GL, TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA COR BRANCA - 3,6 LTS Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 22.628,40 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Item 74 - 144 GL, TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA COR BRANCA - 3,6 LTS Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 7.473,60 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Item 77 - 175 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: CINZA Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.082,50 (nove mil oitenta e

dois reais e cinquenta centavos)

Item 78 - 58 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: CINZA Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.010,20 (três mil dez reais e vinte centavos)

Item 79 - 240 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AZUL - DEL REY Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item 80 - 80 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR.: AZUL - DEL REY Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demão até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais)

Item 81 - 240 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR VERDE FOLHA Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item 82 - 80 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR VERDE FOLHA Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais)

Item 95 - 410 LT, MASSA ACRÍLICA - 18L USO EXTERNO rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 22.135,90 (vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

Item 96 - 135 LT, MASSA ACRÍLICA - 18L USO EXTERNO rendimento 25 a 80 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas. Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 7.288,65 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Item 105 - 226 LT, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 18 LTS - COR: AZUL Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 104,99 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 23.727,74 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

Item 106 - 74 LT, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 18 LTS - COR: AZUL Rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 104,99 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 7.769,26 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Item 107 - 107 GL, TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: PRETO Rendimento 100 a 400 m² por demão,

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagração: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/ NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 2.994,93 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

Item 108 - 35 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: PRETO - rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/ NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 979,65 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item 109 - 803 LT, TINTA AZUL ESCURO ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR: RGB (58, 71, 124) À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011 Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 %

Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 115.551,70 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Item 110 - 267 LT, TINTA AZUL ESCURO ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR: RGB (58, 71, 124) À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011 Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 % Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 38.421,30 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Item 111 - 123 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: AMARELO - rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/ NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.442,77 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Item 112 - 41 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: AMARELO - rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/ NBR 15.079, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.147,59 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Item 113 - 991 LT, TINTA AZUL CLARO ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR: RGB (165/181/197) À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011 Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 % Poder de Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 142.604,90 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos)

Item 114 - 329 LT, TINTA AZUL CLARO ACRILICA FOSCO PREMIUM - 18 LTS - COR: RGB (165/181/197) À base de água e composta por pigmentos isentos de metais pesados. Acabamento fosco. Rendimento lata (18L): de 250 a 380m²/demão. Desempenho conforme ABNT NBR 15079:2011 Poder de Cobertura de tinta úmida (método NBR 14943): mínimo 90 % Poder de

Cobertura de tinta seca (método NBR 14942): mínimo 6 m² /litro Resistência a abrasão com pasta abrasiva (método NBR 14940): mínimo 100 ciclos, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 47.343,10 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Item 115 - 852 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR AZUL CLARO RGB (165/181/197) Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 44.218,80 (quarenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Item 116 - 283 GL, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM - 3,6 LTS - COR AZUL CLARO RGB (165/181/197) Tinta esmalte a base de água, rendimento 40 a 75 m²/demão, secagem ao toque 30 a 40 minutos, secagem entre demãos até 04 horas, secagem final até 12 horas. Classificado norma tipo 4.2.2.1 ABNT/NBR 11.702, Marca - SUPREMA COR, valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 14.687,70 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS

Item 7 - 548 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 405,52 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Item 8 - 182 FL, LIXA PARA MADEIRA GRANA 80, Marca - TATU, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 134,68 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Item 83 - 186 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - FENIX, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 2.436,60 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Item 84 - 62 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - FENIX, valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 677,82 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Item 91 - 158 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - FENIX, valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 677,82 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Item 92 - 52 UN, ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO - resistente a aguarras e solvente mineral, com cabo em ferro galvanizado (completo), Marca - FENIX, valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 223,08 (duzentos e vinte e três reais e oito centavos)

SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item 61 - 83 GL, VERNIZ BRILHANTE COM FILTRO SOLAR - 3,6LT - rendimento 30 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 24 horas. Classificado norma tipo 4.3.1.3 ABNT/NBR 11.702, Marca - FUTURA, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 4.067,00 (quatro mil sessenta e sete reais)

Item 62 - 26 GL, VERNIZ BRILHANTE COM FILTRO SOLAR - 3,6LT - rendimento 30 a 120 m² por demão, secagem ao toque até 6 horas, secagem entre demãos até 24 horas. Classificado norma tipo 4.3.1.3 ABNT/NBR 11.702, Marca - FUTURA, valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais)

Item 103 - 180 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: BRANCO - rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão

até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/ NBR 15.079, Marca - FUTURA, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais)

Item 104 - 59 GL, TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM PARA PISO - 3,6 LTS - COR: BRANCO - rendimento 100 a 400 m² por demão, secagem ao toque até 2 horas, por demão até 4 horas e final até 48 horas. Norma ABNT/ NBR 15.079, Marca - FUTURA, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 15 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003282/2020

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 154 / 2020 PREGÃO Nº 11-119/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação aos proponentes vencedoras:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item 3 - 300 UN, LIVRO DE ATA - 100 FLS. Livro de Ata com 100 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, brancas off-set, pautadas e numeradas., Marca - PAGINA BRASIL, valor unitário de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais)

Item 4 - 100 UN, LIVRO DE ATA - 100 FLS. Livro de Ata com 100 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, brancas off-set, pautadas e numeradas., Marca - PAGINA BRASIL, valor unitário de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais)

Item 5 - 338 UN, LIVRO DE ATA - 50 FLS. Livro de Ata com 50 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, folhas brancas off-set, pautadas e numeradas., Marca - PAGINA BRASIL, valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.639,30 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Item 6 - 112 UN, LIVRO DE ATA - 50 FLS. Livro de Ata com 50 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, folhas brancas off-set, pautadas e numeradas., Marca - PAGINA BRASIL, valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 543,20 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Item 21 - 1425 UN, PASTA POLIONDAS OFICIO 35MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 5.443,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 22 - 475 UN, PASTA POLIONDAS OFICIO 35MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.814,50 (um mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Item 97 - 391 UN, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RADEX, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.712,58 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

Item 98 - 129 UN, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro

branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RADEX, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 565,02 (quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)

Item 101 - 864 RL, BARBANTE Barbante cru - 100% algodão, 08 fios, rolo com aproximadamente 184 metros, com rótulo na embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante., Marca - JAF, valor unitário de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 4.769,28 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Item 102 - 286 RL, BARBANTE Barbante cru - 100% algodão, 08 fios, rolo com aproximadamente 184 metros, com rótulo na embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante., Marca - JAF, valor unitário de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.578,72 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Item 113 - 5100 UN, PASTA SUSPENSADA PARA ARQUIVO Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastes plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. em caixas com 50 unidades., Marca - TP, valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 8.721,00 (oito mil setecentos e vinte e um reais)

Item 114 - 1700 UN, PASTA SUSPENSADA PARA ARQUIVO Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastes plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. em caixas com 50 unidades., Marca - TP, valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 2.907,00 (dois mil novecentos e sete reais)

Item 159 - 900 RL, FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros, Marca - NASTRO, valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Item 160 - 300 RL, FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE

Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros, Marca - NASTRO, valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Item 19 - 1350 UN, PASTA POLIONDAS OFICIO 20MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 4.090,50 (quatro mil noventa reais e cinquenta centavos)

Item 20 - 450 UN, PASTA POLIONDAS OFICIO 20MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.363,50 (um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 27 - 3675 UN, PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas., Marca - POLYCARD, valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.371,25 (nove mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 28 - 1225 UN, PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas., Marca - POLYCARD, valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.123,75 (três mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Item 29 - 210 UN, PRANCHETA MADEIRA Prancheta tamanho ofício feita em madeira

compensada, com prendedor metálico., Marca - SOUZA, valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Item 30 - 70 UN, PRANCHETA MADEIRA Prancheta tamanho ofício feita em madeira compensada, com prendedor metálico., Marca - SOUZA, valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 47 - 586 UN, GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 21,13 (vinte e um reais e treze centavos) e valor total de R\$ 12.382,18 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)

Item 48 - 194 UN, GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 21,13 (vinte e um reais e treze centavos) e valor total de R\$ 4.099,22 (quatro mil noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

Item 67 - 3450 UN, CAIXA ARQUIVO POLIONDA Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 14.766,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais)

Item 68 - 1150 UN, CAIXA ARQUIVO POLIONDA Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza., Marca - POLIBRAS, valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais)

Item 90 - 384 UN, CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 683,52 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Item 92 - 297 UN, CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETO ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 528,66 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

Item 94 - 282 UN, CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 501,96 (quinhentos e um reais e noventa e seis centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 155 - 2775 UN, PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas., Marca - POLYCART, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.578,75 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

Item 156 - 925 UN, PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas., Marca - POLYCART, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.526,25 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item 165 - 43500 UN, ENVELOPE SACO 185 X 250 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 185 x 248mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 6.090,00 (seis mil noventa reais)

Item 166 - 14500 UN, ENVELOPE SACO 185 X 250 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 185 x 248mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais)

Item 167 - 26250 UN, ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 260 x 360mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 168 - 8750 UN, ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 260 x 360mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 169 - 8775 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 26 x 36cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais)

Item 170 - 2925 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 26 x 36cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.053,00 (um mil cinquenta e três reais)

Item 171 - 9000 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 18 x 24cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

Item 172 - 3000 UN, ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 cm Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 18 x 24cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 173 - 24000 UN, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 mm Gramatura 75 g., acondicionados em caixas com 1.000

unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Item 174 - 8000 UN, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 mm Gramatura 75 g., acondicionados em caixas com 1.000 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item 175 - 15 CX, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229MM - COM JANELA gramatura 75 g. contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa contendo 1.000 unidades, Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 2.004,00 (dois mil quatro reais)

Item 176 - 5 CX, ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229MM - COM JANELA gramatura 75 g. contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa contendo 1.000 unidades, Marca - SCRITY, valor unitário de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais)

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP

Item 8 - 200 UN, PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais)

Item 9 - 150 UN, PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUIROS Robusto, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, pintura eletrostática preta, feito todo em metal, com depósito para acomodar as sobras perfuradas., Marca - LYKE, valor unitário de R\$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais)

Item 10 - 50 UN, PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUIROS Robusto, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, pintura eletrostática preta, feito todo em metal, com depósito para acomodar as sobras perfuradas., Marca - LYKE, valor unitário de R\$ 28,98 (vinte e oito reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

Item 35 - 1066 UN, RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros., Marca - WALEU, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 746,20 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Item 36 - 354 UN, RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros., Marca - WALEU, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 247,80 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 53 - 451 CX, ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO., Marca - MAMUTH, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.014,75 (um mil quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Item 54 - 149 CX, ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO., Marca - MAMUTH, valor unitário de R\$ 2,25 (dois

reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 335,25 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Item 56 - 255 UN, ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Item 57 - 390 UN, EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado., Marca - CAVIA, valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e dez centavos)

Item 58 - 130 UN, EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado., Marca - CAVIA, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

Item 69 - 159 UN, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA Caixa articulável para correspondência dupla, resistente, confeccionada em acrílico, tamanho ofício, embalagem contendo dados do produto e fabricante., Marca - NOVACRIL, valor unitário de R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.051,32 (quatro mil cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

Item 70 - 51 UN, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA Caixa articulável para correspondência dupla, resistente, confeccionada em acrílico, tamanho ofício, embalagem contendo dados do produto e fabricante., Marca - NOVACRIL, valor unitário de R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.299,48 (um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

Item 73 - 256 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 6 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.062,72 (quatro mil sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Item 74 - 84 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 6 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.333,08 (um mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos)

Item 75 - 624 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 2 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 9.902,88 (nove mil novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Item 76 - 206 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 2 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.269,22 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Item 77 - 323 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 4 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 5.126,01 (cinco mil cento e vinte e seis reais e um centavo)

Item 78 - 107 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº

4 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.698,09 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos)

Item 79 - 197 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 8 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.126,39 (três mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)

Item 80 - 63 CX, CLIPS PARA PAPEL Nº 8 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 999,81 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

Item 81 - 136 CX, COLCHETE Nº 10 Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 480,08 (quatrocentos e oitenta reais e oito centavos)

Item 82 - 44 CX, COLCHETE Nº 10 Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Item 83 - 121 CX, COLCHETE Nº 15 Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 989,78 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Item 84 - 39 CX, COLCHETE Nº 15 Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 319,02 (trezentos e dezenove reais e dois centavos)

Item 99 - 114 UN, ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4 Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 600,78 (seiscentos reais e setenta e oito centavos)

Item 100 - 36 UN, ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4 Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 189,72 (cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Item 111 - 451 CX, GRAMPO TRILHO 80 MM Grampo trilho de 80mm, fabricado em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, acondicionados em caixas com 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante., Marca - ACC, valor unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 3.287,79 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Item 112 - 149 CX, GRAMPO TRILHO 80 MM Grampo trilho de 80mm, fabricado em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, acondicionados em caixas com 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante., Marca - ACC, valor unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 1.086,21 (um mil oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

Item 117 - 15 FR, TINTA PARA CARIMBO PRETA Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e cinco centavos)

Item 118 - 5 FR, TINTA PARA CARIMBO PRETA Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 10,95 (dez reais e cinco centavos)

Item 119 - 15 FR, TINTA PARA CARIMBO VERMELHA Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e cinco centavos)

Item 120 - 5 FR, TINTA PARA CARIMBO VERMELHA Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 10,95 (dez reais e cinco centavos)

Item 125 - 375 RL, ROLO DE SENHA COM 2000 NÚMEROS (0-999) 2 VEZES, AZUL, Marca - TURNMATIC, valor unitário de R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.727,50 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 126 - 125 RL, ROLO DE SENHA COM 2000 NÚMEROS (0-999) 2 VEZES, AZUL, Marca - TURNMATIC, valor unitário de R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.242,50 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 129 - 156 FR, TINTA PARA CARIMBO AZUL Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 341,64 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Item 130 - 52 FR, TINTA PARA CARIMBO AZUL Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - STARPRINT, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 113,88 (cento e treze reais e oitenta e oito centavos)

Item 145 - 361 UN, PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO Prancheta tamanho ofício feita em poliestireno cor fumê, com pegadores em poliestireno., Marca - NOVACRIL, valor unitário de R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 3.043,23 (três mil quarenta e três reais e vinte e três centavos)

Item 146 - 119 UN, PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO Prancheta tamanho ofício feita em poliestireno cor fumê, com pegadores em poliestireno., Marca - NOVACRIL, valor unitário de R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.003,17 (um mil três reais e dezesseite centavos)

Item 161 - 113 UN, PEN DRIVE 16 G, Marca - MULTILASER, valor unitário de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.417,12 (três mil quatrocentos e dezesseite reais e doze centavos)

Item 162 - 37 UN, PEN DRIVE 16 G, Marca - MULTILASER, valor unitário de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.118,88 (um mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

papelão ou pacotes plásticos, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) e valor total de R\$ 17.205,00 (dezesete mil duzentos e cinco reais)

Item 164 - 18500 UN, ENVELOPE PLÁSTICO COM FURO Envelope plástico ofício, para uso em pastas e fichários, feito em polipropileno, espessura mínima de 0,15mm, transparente, incolor, contendo quatro furos laterais, acondicionado em caixas de papelão ou pacotes plásticos, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) e valor total de R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais)

GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 1 - 7605 UN, LÁPIS GRAFITE Nº 02 Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, graduação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) e valor total de R\$ 1.216,80 (um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Item 7 - 600 UN, PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

Item 55 - 765 UN, ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos)

Item 65 - 150 ET, CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - estojo com 12 canetas hidrográficas regulares, de cores variadas, com pontas porosas e resistentes, que não afundem ao serem pressionadas contra alguma superfície, escrita constante, que não falhe, tinta lavável, tampa ventilada, produto com marca do fabricante gravada no corpo do material. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante descritos em português, a validade do produto deverá ser de mínimo 01 ano, com fabricação recente no ato da entrega., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

Item 71 - 1425 UN, COLA EM BASTÃO Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Item 85 - 1425 UN, CANETA MARCA TEXTO AMARELA Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 1.154,25 (um

mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item 87 - 1268 UN, CANETA MARCA TEXTO ROSA Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 1.027,08 (um mil vinte e sete reais e oito centavos)

Item 89 - 1156 UN, CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,33 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 1.537,48 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Item 91 - 893 UN, CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETO ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,33 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 1.187,69 (um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Item 93 - 848 UN, CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 1,33 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 1.127,84 (um mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Item 121 - 225 UN, CANETA MARCA TEXTO VERDE, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - GATTE, valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

Item 2 - 2535 UN, LÁPIS GRAFITE Nº 02 Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, graduação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - SERELEPE, valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 684,45 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Item 39 - 2063 RL, FITA CREPE 19 MM X 50 M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto., Marca - KORETECH, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.117,35 (sete mil cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

Item 40 - 687 RL, FITA CREPE 19 MM X 50 M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto., Marca - KORETECH, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de

R\$ 2.370,15 (dois mil trezentos e setenta reais e quinze centavos)

Item 43 - 2832 RL, FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem, Marca - EXTRA, valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 8.042,88 (oito mil quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Item 44 - 943 RL, FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem, Marca - EXTRA, valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.678,12 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Item 45 - 883 CX, GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR Caixa com 5000 unidades de grampos galvanizados padrão 26/6, de boa qualidade, que não fiquem se desprendendo uns dos outros apenas com um simples contato com as mãos, para uso em grampeadores de papel. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante e ainda data de fabricação recente., Marca - FRAMA, valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 2.905,07 (dois mil novecentos e cinco reais e sete centavos)

Item 46 - 292 CX, GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR Caixa com 5000 unidades de grampos galvanizados padrão 26/6, de boa qualidade, que não fiquem se desprendendo uns dos outros apenas com um simples contato com as mãos, para uso em grampeadores de papel. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante e ainda data de fabricação recente., Marca - FRAMA, valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 960,68 (novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)

Item 59 - 10500 UN, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respino no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - BIC, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 7.035,00 (sete mil trinta e cinco reais)

Item 60 - 3500 UN, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respino no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - BIC, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Item 61 - 5850 UN, CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respino no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - BIC, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.919,50 (três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Item 62 - 1950 UN, CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respino no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas

termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - BIC, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.306,50 (um mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

Item 63 - 4575 UN, CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respino no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - BIC, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.065,25 (três mil sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Item 64 - 1525 UN, CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respino no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - BIC, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.021,75 (um mil vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Item 66 - 50 ET, CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - estojo com 12 canetas hidrográficas regulares, de cores variadas, com pontas porosas e resistentes, que não afundem ao serem pressionadas contra alguma superfície, escrita constante, que não falhe, tinta lavável, tampa ventilada, produto com marca do fabricante gravada no corpo do material. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante descritos em português, a validade do produto deverá ser de mínimo 01 ano, com fabricação recente no ato da entrega., Marca - LEO, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 217,50 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta centavos)

Item 72 - 475 UN, COLA EM BASTÃO Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares., Marca - LEO, valor unitário de R\$ 1,18 (um real e deztoito centavos) e valor total de R\$ 560,50 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Item 109 - 1575 RL, FITA CREPE 50MM X 50M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa., Marca - KORE, valor unitário de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 13.151,25 (treze mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 110 - 525 RL, FITA CREPE 50MM X 50M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa., Marca - KORE, valor unitário de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.383,75 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item 127 - 23 JG, CANETA HIDROCOLOR C/ 24 CORES, Marca - LEO, valor unitário de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 215,05 (duzentos e quinze reais e cinco centavos)

Item 128 - 7 JG, CANETA HIDROCOLOR C/ 24 CORES, Marca - LEO, valor unitário de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 65,45 (sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item 133 - 38 CX, GRAMPO GALVANIZADO 23/13 Galvanizado, acondicionado em caixas com 5000 unidades, com descrição

do produto e dados do fabricante., Marca - BACCHI, valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 634,60 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 134 - 12 CX, GRAMPO GALVANIZADO 23/13 Galvanizado, acondicionado em caixas com 5000 unidades, com descrição do produto e dados do fabricante., Marca - BACCHI, valor unitário de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 200,40 (duzentos reais e quarenta centavos)

Item 143 - 1200 UN, FITA CORRETIVA Fita corretiva atóxica, com sistema que não trave, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Item 144 - 400 UN, FITA CORRETIVA Fita corretiva atóxica, com sistema que não trave, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.616,00 (um mil seiscentos e dezesseis reais)

Item 149 - 23 UN, Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluído ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento., Marca - CLASSE, valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos)

Item 150 - 7 UN, Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluído ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento., Marca - CLASSE, valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Item 11 - 1152 UN, PINCEL ATÔMICO AZUL Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos)

Item 12 - 383 UN, PINCEL ATÔMICO AZUL Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 432,79 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)

Item 13 - 1152 UN, PINCEL ATÔMICO PRETO Pincel atômico com tinta permanente na cor preto, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 1.301,76 (um mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos)

Item 14 - 383 UN, PINCEL ATÔMICO PRETO Pincel atômico com tinta permanente na cor preta, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 432,79 (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)

Item 15 - 1080 UN, PINCEL ATÔMICO VERMELHO Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 1.220,40 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos)

Item 16 - 360 UN, PINCEL ATÔMICO VERMELHO Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)

Item 17 - 338 UN, PINCEL AZUL PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 574,60 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 18 - 112 UN, PINCEL AZUL PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos)

Item 25 - 3375 UN, PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas., Marca - CC, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

Item 26 - 1125 UN, PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas., Marca - CC, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Item 31 - 286 UN, SUPORTE PARA DUREX 12MM X 50M Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessários, inclusive do fabricante., Marca - CAVIA, valor unitário de

R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 4.404,40 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)

Item 32 - 94 UN, SUPORTE PARA DUREX 12MM X 50M Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessários, inclusive do fabricante., Marca - CAVIA, valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.447,60 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 33 - 713 UN, TESOURA 21 CM Tesoura universal de uso geral 21cm, lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo da mesma. Embalada individualmente, apresentando informações do fabricante., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.524,02 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

Item 34 - 237 UN, TESOURA 21 CM Tesoura universal de uso geral 21cm, lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo da mesma. Embalada individualmente, apresentando informações do fabricante., Marca - BRW, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 838,98 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Item 37 - 713 UN, PASTA REGISTRADOR A-Z, feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm. medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.165,65 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Item 38 - 237 UN, PASTA REGISTRADOR A-Z, feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm. medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.381,85 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Item 51 - 23 RL, ROLLO COM 25 METROS DE CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COM BOA ADERÊNCIA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SOLICIONIZADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSOS NO PAPEL DE PROTEÇÃO., Marca - GP, valor unitário de R\$ 48,55 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.116,65 (um mil cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Item 52 - 7 RL, ROLLO COM 25 METROS DE CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COM BOA ADERÊNCIA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SOLICIONIZADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSOS NO PAPEL DE PROTEÇÃO., Marca - GP, valor unitário de R\$ 48,55 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 339,85 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item 86 - 475 UN, CANETA MARCA TEXTO AMARELA Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais)

Item 88 - 422 UN, CANETA MARCA TEXTO ROSA Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 455,76 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Item 95 - 1126 UN, APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS Apontador metálico retangular para lápis diversos., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.069,70 (um mil sessenta e nove reais e setenta centavos)

Item 96 - 374 UN, APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS Apontador metálico retangular para lápis diversos., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 355,30 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Item 105 - 2040 UN, BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Item 106 - 680 UN, BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)

Item 107 - 2738 TB, COLA LÍQUIDA 90 GRAMAS cola branca a base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo., Marca - TURMA DA COLA, valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.395,12 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

Item 108 - 912 TB, COLA LÍQUIDA 90 GRAMAS cola branca a base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo., Marca - TURMA DA COLA, valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.130,88 (um mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos)

Item 122 - 75 UN, CANETA MARCA TEXTO VERDE, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - MASTER, valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais)

Item 123 - 189 UN, PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante., Marca - ACRINIL, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.285,20 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 124 - 61 UN, PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos

formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante., Marca - ACRINIL, valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 414,80 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Item 131 - 2175 UN, PASTA PLÁSTICA EM " L", CORES DIVERSAS Pasta plástica em " L", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.413,75 (um mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Item 132 - 725 UN, PASTA PLÁSTICA EM " L", CORES DIVERSAS Pasta plástica em " L", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas., Marca - DAC, valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 471,25 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 139 - 249 UN, PINCEL PRETO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente preta, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 560,25 (quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

Item 140 - 81 UN, PINCEL PRETO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente preta, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item 141 - 136 UN, PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)

Item 142 - 44 UN, PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - FIXPAPER, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Item 151 - 525 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 300 metros de comprimento; - Largura do papel: 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais)

Item 152 - 175 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 300 metros de comprimento; - Largura do papel: 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 24,40

(vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)

Item 153 - 893 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 150 metros de comprimento; - Largura do papel: aprox. 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 17.413,50 (dezesete mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)

Item 154 - 297 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts Especificações Técnicas do papel para REP: - Bobina de papel com 150 metros de comprimento; - Largura do papel: aprox. 58mm; - Diâmetro da bobina (máx): 110mm; - Diâmetro externo do tubete: 18mm; - Especificação do papel: Termobank 62., Marca - AUTOPEL, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 5.791,50 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Os itens **23, 24, 41, 42, 49, 50, 103, 104, 115, 116, 135, 136, 137, 138, 147, 148, 157 e 158** foram considerados **FRACASSADOS**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 17 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04130/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 145 / 2020
PREGÃO Nº 110/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PARA ADOLESCENTES E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PARA ADULTOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR

Item 1 - 30 UN, CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, SEXO MASCULINO, PELO PERÍODO DE 06 MESES São condições específicas para a prestação dos serviços: - A internação de cada adolescente encaminhado será de no máximo 06 (seis) meses. - O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. - O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. - O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. - O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e Resolução RDC nº 29, de 30 de junho de 2011. - O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. - O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. - A contratada deverá dispor de infraestrutura material adequada ao



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

tratamento com as características solicitadas, deverá ainda ser voltada para tratamento APENAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, não sendo permitida a internação em conjunto com de pacientes menores e maiores de idade. - No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. - A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicita o tratamento. - Se necessário, a clínica deverá efetuar atendimento médico relativo a problemas de saúde não previstos no tratamento que está sendo contratado, exames laboratoriais e aquisição de medicamentos pelo SUS-Sistema Único de Saúde., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Item 2 - 20 UN, CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES, SEXO FEMININO, PELO PERÍODO DE 06 MESES São condições específicas para a prestação dos serviços: - A internação de cada adolescente encaminhado será de no máximo 06 (seis) meses. - O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, desenvolvimento de atividades pedagógicas, físicas, culturais, artísticas e outras. - O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. - O tratamento deverá envolver a família do interno com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. - O tratamento deverá ser executado de acordo com as melhores técnicas, com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e Resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011. - O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. - O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. - A contratada deverá dispor de infraestrutura material adequada ao tratamento com as características solicitadas, deverá ainda ser voltada para tratamento APENAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, não sendo permitida a internação em conjunto com de pacientes menores e maiores de idade. - No caso de existir o desligamento do adolescente, seja por ordem judicial, seja por ordem dos responsáveis, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. - A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicita o tratamento. - Se necessário, a clínica deverá efetuar atendimento médico relativo a problemas de saúde não previstos no tratamento que está sendo contratado, exames laboratoriais e aquisição de medicamentos pelo SUS-Sistema Único de Saúde., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Item 3 - 10 UN, CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLÍNICA DE TRATAMENTO PSQUIÁTRICO Para adolescentes de ambos os sexos encaminhados por determinação judicial. Em conformidade com a Lei n.º 10.216/2001 que "Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental". Duração máxima do tratamento de até 03 (três) meses. A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a: - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas

referidas condições; - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão) e na Ata de Registro de Preços; - Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. - A executar o objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas, sempre responsável por seus atos, e com observância da legislação aplicável à matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, a Lei Federal nº 10.216/2001 e a Resolução RDC n.º 29, de 30 de junho de 2011. - É responsável por toda a assistência devida ao interno, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. - É responsável por todos os salários, encargos, obrigações trabalhistas, tributárias entre outros valores envolvidos na prestação dos serviços objeto deste contrato. - A tratar o interno com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação e inserção na família e na comunidade. - A comunicar, no prazo máximo de 12 horas, qualquer ocorrência anormal verificada na situação, física ou mental, do menor. - A fornecer informações, na forma de relatório, sobre o interno sempre que solicitada., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Item 4 - 72 UN, CONTRATAÇÃO DE VAGAS ADULTOS EM CLÍNICA DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA DE LONGA PERMANÊNCIA, SEXO MASCULINO, PRAZO DE 01 ANO São condições específicas para a prestação de serviços: O tratamento deverá envolver atendimento psicológico, atendimento terapêutico-ocupacional como foco no desenvolvimento da autonomia e independência na realização das atividades de vida diária, como também das funções cognitivas, atividades físicas regulares, acompanhamento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas e outras. O tratamento deverá contemplar equipe especializada, contando diariamente com psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeiro e assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O tratamento deverá envolver a família do interno, quando existir, com o fim de preservar vínculos e alcançar a compreensão e colaboração necessária para a recuperação do mesmo. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação, assistência médica, materiais necessários para o desenvolvimento de atividades e tudo o mais que se fizer necessário no período de internação. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando propiciar um espaço de proteção e cuidado integralmente durante seu abrigamento. A contratação deverá dispor de infraestrutura material adequada ao tratamento com as características solicitadas, deverá ainda ser voltada para o tratamento de pessoas com acometimentos de ordem psiquiátricas, APENAS ADULTO, não sendo permitida a internação em conjunto com pacientes menores e maiores de idade. No caso de existir o desligamento do usuário, seja por ordem judicial, ou qualquer outro motivo, o valor pago deverá ser proporcional aos dias de efetiva internação. A clínica deverá apresentar um plano de trabalho que explicita o tratamento. Se necessário, a clínica deverá efetuar atendimento médico relativo a problemas de saúde não previstos no tratamento que está sendo contratado, exames laboratoriais e aquisição de medicamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)

Item 5 - 66 UN, CONSERTO DE PNEUS DE MOTOS, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)

Item 6 - 600 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004848/2020

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 149 / 2020
PREGÃO Nº 114/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS – SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

Item 1 - 350 UN, CONSERTO DE PNEUS DE ONIBUS, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 2 - 400 UN, CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS TERRAPLANAGEM, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Item 3 - 36 UN, CONSERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) e valor total de R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Item 4 - 100 UN, CONSERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

Item 5 - 220 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CAMIONETAS, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais)

Item 6 - 660 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)

Item 7 - 73 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

Item 8 - 66 UN, CONSERTO DE PNEUS DE MOTOS, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)

Item 9 - 600 UN, CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 10 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3833/2020

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 139/2020
PREGÃO Nº 105/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de mecânica e elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, pesados e máquinas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP

Item 2 - 5100 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi), valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos reais)

Item 4 - 4850 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CONTRATO) - Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos pesados e máquinas (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, etc.), valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 94.575,00 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Item 5 - 5700 HR, HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO) - Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi), valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil novecentos reais)

DI VADO MECANICA EM GERAL LTDA

Item 3 - 2200 HR, HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, retroscavadeira, etc.), valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e valor total de R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil seiscentos reais)

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIREL

Item 1 - 6450 HR, HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc.), valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 299.925,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 24 de novembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 93/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3390/2020

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIBA

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como DESCLASSIFICADA a proposta do CONSÓRCIO ITATIBA MAIS SAÚDE constituída por ZETTA Infraestrutura e Participações S/A, HECA Construtora LTDA, PAULITEC Construções LTDA e M4 Investimentos e Participações Ltda.

Itatiba, 17 de dezembro de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 209 / 2020
PREGÃO 98 / 2020
Processo: 2844/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 98 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 029479 CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL 800 KM 01 SALA 20
BAIRRO: ITAIPAVA
CIDADE: ITAJAI **ESTADO:** SC **CEP:** 88316-001
TELEFONE: 47/3046-9418 **FAX:**
CPF/CNPJ: 35.973.224/0001-64
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.24.17.0001.7	UN	TORNEL	106	RS 199,00	RS 21.094,00	Não
PNEU 175/70R13 - Radial, 82T, para uso em veículos tipo Gol, Uno Mille, Escort, Saveiro, Celta, Classic, etc							
2	1.24.17.0001.7	UN	TORNEL	33	RS 199,00	RS 6.567,00	Não
PNEU 175/70R13 - Radial, 82T, para uso em veículos tipo Gol, Uno Mille, Escort, Saveiro, Celta, Classic, etc							
3	1.24.17.0059.9	PC	DRC	20	RS 1.570,00	RS 31.400,00	Não
PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO - Radial, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, indice de velocidade M, 16 lonas, para uso em eixo de tração dos caminhões VW 17210/23210.							
4	1.24.17.0059.9	PC	DRC	6	RS 1.570,00	RS 9.420,00	Não
PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO - Radial, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, indice de velocidade M, 16 lonas, para uso em eixo de tração dos caminhões VW 17210/23210.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Table with 7 columns: Item, Material, Un., Marca, Prç., Un., Total, Cancelado. Contains items 5 and 6.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 98 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
ANA LUIZA MULLER
RG: 4.536.536 CPF: 106.379.759-44

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 210 / 2020
PREGÃO 98 / 2020
Processo: 2844/2020

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 98 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de câmaras de ar, protetores de pneus e pneus, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028713 CONSTANTINO PNEUS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NA 89
BAIRRO: SALTO GRANDE
CIDADE: AMERICANA ESTADO: SP CEP: 13474-773
TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 35.793.795/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Prç., Un., Total, Cancelado. Contains item 1.

CAMARA DE AR 18.4/15X34 - Para utilização em trator Ford 6610

Main table with 7 columns: Item, Material, Un., Marca, Prç., Un., Total, Cancelado. Contains items 2 through 37.

Table with 7 columns: Item, Material, Un., Marca, Prç., Un., Total, Cancelado. Contains items 38 through 54.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 98 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTANTINO PNEUS EIRELI
Adriana Cristina Pilato Martins
RG: 30.595.149-X CPF: 282.549.938-23

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 211 / 2020
PREGÃO 98 / 2020
Processo: 2844/2020

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 98 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028707 PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: RUA GLICERIO 717

BAIRRO: LIBERDADE

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 01514-001

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 29.415.860/0001-78

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists various items like tires and camera parts with their respective quantities and prices.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 98 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas

abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP PATRICIA MARA TAMBORRINO RG: 17.185.888-8 CPF: 056.484.488-80

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 212 / 2020 PREGÃO 98 / 2020 Processo: 2844/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 98 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pneus e câmaras de ar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028710 ZEUS COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: RUA RUDY ARNALDO HINTZ 688

BAIRRO: PEREQUE

CIDADE: PORTO BELO ESTADO: SC CEP: 88210-000

TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 34.840.358/0001-44

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 8 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists various items like tires and camera parts with their respective quantities and prices.

Table with 8 columns: Item number, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists various items like tires and camera parts with their respective quantities and prices.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 98 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 98 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ZEUS COMERCIAL EIRELI
Leonardo Vendruscolo Toniello
RG: 5.359.397 CPF: 083.044.299-50

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 224 / 2020
PREGÃO 86 / 2020
Processo: 3169/2020

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 86 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RICARDO RUBIO - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO DE MESQUITA 488
BAIRRO: MARIA IZABEL
CIDADE: MARILIA **ESTADO:** SP **CEP:** 17515-230
TELEFONE: 0014-3422-6207 **FAX:** 0014-3413-9531
CPF/CNPJ: 00.826.788/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0118.9	G	PEPTIMA X	54.000	RS 0,235	RS 12690,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PEPTÍDEOS Descritivo: Suplemento Alimentar normocalórico (na diluição padrão), contendo 100% de proteína hidrolisada do soro do leite. Apresentação pó, lata contendo no mínimo 400 g.							
2	1.05.13.0118.9	G	PEPTIMA X	18.000	RS 0,235	RS 4.230,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PEPTÍDEOS Descritivo: Suplemento Alimentar normocalórico (na diluição padrão), contendo 100% de proteína hidrolisada do soro do leite. Apresentação pó, lata contendo no mínimo 400 g.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 86 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 86 / 2020.

Edital de PREGÃO 86 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO RUBIO - ME
LILIANA RENATA PIRES CORREIA
RG: 27.713.330-0 CPF: 200.110.588-62

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 225 / 2020
PREGÃO 86 / 2020
Processo: 3169/2020

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 86 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SERAFIM ORLANDI 356
BAIRRO: VILA MARIANA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 04115-090
TELEFONE: 0011-5089-2030 **FAX:** 0011-5081-2498
CPF/CNPJ: 03.612.312/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0036.0	G	APTAMIL	10.500	RS 0,045	RS 472,50	Não
FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis - RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.							
2	1.05.13.0090.5	LT	INFATRINI	180	RS 130,00	RS 23.400,00	Não
FÓRMULA INFANTIL: Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou/ou crianças de primeira infância. (crianças de 0 - 36 meses). nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.							
3	1.05.13.0117.0	ML	FORTINI MULTI FIBER	45.000	RS 0,062	RS 2.790,00	Não
SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL INFANTIL Nutricionalmente completo, fonte de fibras alimentares e isento de lactose e glúten. Apresentação: embalagem plástica de 200 ml							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 86 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 86 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados,

fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENA DA SILVA
RG: 7.650.059 CPF: 043.068.978-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 226 / 2020
PREGÃO 86 / 2020
Processo: 3169/2020

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 86 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES 836
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS
CIDADE: PIRACICABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13416-080
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 33.264.996/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE	42.000	RS 0,075	RS 3.150,00	Não
FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA Para crianças a partir de 4 anos de idade, sem glúten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.							
2	1.05.13.0115.4	G	PEDIASURE	14.000	RS 0,075	RS 1.050,00	Não
FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA Para crianças a partir de 4 anos de idade, sem glúten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 86 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 86 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARIANE FARIA BUENO
RG: 46.171.185-0 CPF: 386.931.048-02

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227 / 2020
PREGÃO 86 / 2020
Processo: 3169/2020

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 86 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAUÁ 4079
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ
CIDADE: MAUÁ **ESTADO:** SP **CEP:** 09340-440
TELEFONE: 11 3420-0641 **FAX:** CPF/CNPJ: 11.670.466/0001-10
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.13.0036.0	G	AFTAMIL	3.500	RS 0,04	RS 140,00	Não

FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis – RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g.

2	1.05.13.0090.5	LT	INFATRINI	60	RS 124,74	RS 7.484,40	Não
---	----------------	----	-----------	----	-----------	-------------	-----

FÓRMULA INFANTIL: Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (crianças de 0 – 36 meses). nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 86 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 86 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI
ALESSANDRA FREITAS PEREIRA FEITOSA
RG: 37.792.266-7 CPF: 288.242.318-70

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 195 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA 981 985
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001
TELEFONE: (11) 2204-9177 **FAX:** (11) 2204-5996
CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.01.0029.5	FR	ELI LILLY	4.500	RS 40,15	RS 180.675,00	Não

INSULINA, HUMANA, (N + R) EM PRÉ-MISTURA, 70% + 30%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 196 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:** CPF/CNPJ: 01.857.076/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.02.0003.6	FR	ALLERGAN	200	RS 7,99	RS 1.598,00	Não

ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML

2	1.05.03.0007.3	CO	BIOLAB	100.000	RS 0,3920	RS 39.200,00	Não
---	----------------	----	--------	---------	-----------	--------------	-----

CARBONATO DE LÍTRIO, 300 MG, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
CAMILA NOGUEIRA ARGERI
RG: 44.024.376-2 CPF: 309.063.258-62

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 197 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMOES 22
BAIRRO: SUZANA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05630-010
TELEFONE: (11) 3773-7170 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.005.873/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.01.0169.0	AP	FARMACE	8.000	R\$ 0,257	R\$ 2.056,00	Não

ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTAL LTDA
ROSANA DA SILVA PEREIRA
RG: 47.256.838-3 CPF: 395.816.538-99

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 198 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL DE REZENDE 343 SL. 3
BAIRRO: VILA INVERNADA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03350-005
TELEFONE: (11) 2021-4004 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 07.118.264/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0015.4	DR	CIFARMA	16.000	R\$ 0,90	R\$ 14.400,00	Não

ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG, DRÁGUA

2	1.05.16.0060.7	AP	CIFARMA	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00	Não
---	----------------	----	---------	-------	-----------	----------------	-----

ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP
CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI
RG: 33.612.729-7 CPF: 310.229.168-66

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 199 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG

n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18609-082
TELEFONE: 14 3811-8800 **FAX:** (0014)3813-4471
CPF/CNPJ: 06.968.107/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.02.0017.6	FR	CIFARMA	4.000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00	Não

DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML

2	1.05.03.0176.2	CP	TEUTO	70.000	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00	Não
---	----------------	----	-------	--------	----------	---------------	-----

NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA

3	1.05.06.0045.0	AP	BLAU	1.500	5,197	R\$ 7.795,50	Não
---	----------------	----	------	-------	-------	--------------	-----

BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA.

4	1.05.06.0055.7	FR	HIPOLABOR	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00	Não
---	----------------	----	-----------	-------	----------	------------	-----

SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
SILVIO RICARDO PINCELI
RG: 19.635.215 CPF: 130.952.458-07

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 200 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TOLEDO **ESTADO:** PR **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 45 2103-1166 **FAX:** CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.02.0004.4	FR	PRATI DONADUZZI	200	RS 6,74	RS 1.348,00	Não
AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 200 MG/5ML. FRASCO COM 15 ML							
2	1.05.02.0014.1	FR	PRATI DONADUZZI	2.500	RS 1,05	RS 2.625,00	Não
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML							
3	1.05.02.0027.3	FR	PRATI DONADUZZI	1.500	RS 2,999	RS 4.498,50	Não
NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML							
4	1.05.02.0094.0	FR	PRATI DONADUZZI	500	RS 1,94	RS 970,00	Não
CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML							
5	1.05.06.0006.9	CO	PRATI DONADUZZI	200.000	RS 0,18	RS 36.000,00	Não
6	1.05.16.0056.9	CO	PRATI DONADUZZI	350.000	RS 0,18	RS 63.000,00	Não
TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR
RG: 56.493.062-3 CPF: 561.384.829-72

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 201 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27
BAIRRO: JAGUARIUNA
CIDADE: JAGUARIUNA **ESTADO:** SP **CEP:** 13820-000
TELEFONE: 35 3721-3913 **FAX:** 19 3522-5804
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.02.0134.2	FR	HIPOLABOR	4.500	RS 3,1450	RS 14.152,50	Não
PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML							
2	1.05.02.0191.1	AP	FARMACE	2.000	RS 0,3090	RS 618,00	Não
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 9mg/ml, solução injetável, ampola 10ml							
3	1.05.03.0212.2	CP	MEDQUÍMICA	30.000	RS 0,4150	RS 12.450,00	Não
FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA							
4	1.05.04.0001.9	FR	AGE	600	RS 3,30	RS 1.980,00	Não
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E, LECITINA DE SOJA ÓL EO RESTAURADOR DO EPITÉLIO, FRASCO COM 200 ML, PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III.							
5	1.05.06.0040.9	CO	MEDQUÍMICA	600.000	RS 0,1290	RS 77.400,00	Não
NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro

de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. SIDNEY GUERRA 283
BAIRRO: LINHO
CIDADE: ERECHIM **ESTADO:** RS **CEP:** 99700-000
TELEFONE: 54 3522-4273 **FAX:** CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.02.0022.2	FR	HIPOLABOR	400	RS 0,6990	RS 279,60	Não
IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML							
2	1.05.03.0040.5	CO	HIPOLABOR	120.000	RS 0,2240	RS 26.880,00	Não
TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA							
3	1.05.03.0270.0	CO	ASPEN/ALDOSTERIN	400.000	RS 0,1320	RS 52.800,00	Não
ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO							
4	1.05.16.0031.3	CO	GEOLAB	30.000	RS 0,79	RS 23.700,00	Não
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SEDINEIROBERTO STIEVENS
RG: 10.894.368-34 CPF: 004.421.050-70

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 27 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANÇA 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS
CIDADE: RIO DO SUL ESTADO: SC CEP: 89163-554
TELEFONE: 47/3520-9000 FAX: CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists items like SULFATO DE MAGNÉSIO, TETRACÁINA CLORIDRATO, etc.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento...

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado...

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas...

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia...

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CLAUDIA GUESSER LONGEN
RG: 5.009.512 CPF: 070.053.969-79

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 204 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

ENDEREÇO: ROD BR-480 795
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE ESTADO: RS CEP: 99740-000
TELEFONE: 54/3523-2700 FAX: CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists items like DIAZEPAM, AMBROXOL, SECNIDAZOL, etc.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; ordem de serviço ou contrato ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
RG: 50.511.329-66 CPF: 670.481.290-34

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 210
BAIRRO: VILA SUMARE

CIDADE: SUMARÉ ESTADO: SP CEP: 13178-561
TELEFONE: 13 3228-8700 FAX: CPF/CNPJ: 04.027.894/0007-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists item: BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA
RG: 45.491.437-4 CPF: 346.155.038-81

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 206 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
ENDEREÇO: AVN PAVÃO 540
BAIRRO: JD DAS BANDEIRAS
CIDADE: ARAPONGAS ESTADO: PR CEP: 86703-250
TELEFONE: 43 3252-9947 FAX: CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total, Cancelado. Lists items: ATROPINA SULFATO, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, etc.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.05.01.0157.7	AP	HALEXISTAR	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00	Não
GLICONATO DE CALCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML							
4	1.05.01.0158.5	AP	HIPOLABOR	300	R\$ 2,16	R\$ 648,00	Não
SULFATO DE SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML							
5	1.05.02.0019.2	FR	HIPOLABOR	400	R\$ 4.562,00	R\$ 1.824,80	Não
FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20 ML							
6	1.05.03.0042.1	CO	SANVAL	200.000	R\$ 0,1510	R\$ 30.200,00	Não
VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 CPF: 055.146.079-25

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 207 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CISNES 235
BAIRRO: PEDRA BRANCA
CIDADE: PALHOÇA **ESTADO:** SC **CEP:** 88137-300
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.782.733/0003-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0376.5	CO	ROCHE	170.000	R\$ 0,9440	R\$ 160.480,00	Não
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO

ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
RG: 80.436.279-45 CPF: 488.351.100-68

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 208 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020
Processo: 2780/2020

Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/11/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 14030-430
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 56.081.482/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.04.0027.2	TB	HIPOLABOR	7.000	R\$ 3,67	R\$ 25.690,00	Não
CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 83 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de

eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
LUIZ CARLOS GELOTTI
RG: 4.169.049 CPF: 290.459.598-87

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ANDREZA GAVA MACHADO
RG 41.377389-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4717/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 156/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA AUTOCAD LT 2020.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉ
Item 1 - 60 UN, LICENÇA AUTOCAD LT 2020 OU SUPERIOR COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD, valor unitário de R\$ 3.809,0000 (três mil oitocentos e nove reais) e valor total de R\$ 228.540,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - COMBEA

O Presidente do COMBEA, Sr Henrique Donizette Silva, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros para reunião ordinária, para deliberação sobre a seguinte pauta:

Pauta da Reunião:

1. Aprovação da ATA da reunião anterior, do dia 30/11/2020;
2. Saldo do FUMBEA;
3. Esclarecimentos sobre primeira prisão de crime de maus tratos em Itatiba, conforme Lei Federal nº 14.064 (Lei Sangção);
4. Capacitação sobre atendimentos de animais de grande porte soltos em via pública;
5. Outros assuntos e sugestões.

Data: 21 de DEZEMBRO de 2020 (Segunda - Feira)
Horário: 17h00

Local: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline
Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca - Itatiba/SP

Itatiba, 14 de Dezembro de 2020.

Henrique Donizette Silva
Presidente do COMBEA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Termo de Parceria que entre si celebraram a Ouvidoria do Ministério Público de São Paulo, por intermédio de seu Ouvidor e a Prefeitura do Município de Itatiba, visando colaboração na facilitação da tramitação, resposta e solução de manifestações apresentadas, com a racionalização e melhoria do atendimento ao cidadão. Processo Administrativo n.º 01921/2020. Partícipe: Prefeitura do Município de Itatiba. **Partícipe:** OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Objeto:** O presente termo de parceria tem por escopo agilizar e facilitar a tramitação e resposta das manifestações pertinentes ao Município encaminhadas por cidadãos à Ouvidoria do Ministério Público de São Paulo, de forma a propiciar a participação popular no processo de otimização e aperfeiçoamento da gestão pública, bem como na prática do controle social, consolidando, assim, o exercício da cidadania e a democracia deliberativa. **Valor:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Prazo:** Este instrumento vigorará por prazo indeterminado e será revogado pela vontade das partes ou pelo descumprimento de suas cláusulas. **Assinatura:** 26/11/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação n.º 01/2019. Processo Administrativo n.º 07671/2018. Administração Pública Municipal: Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade Parceira:** UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF (CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA). **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Acordo de Cooperação n.º 01/2019, na Cláusula Sétima, Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201800007671. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 01/2019 por mais 06 (seis) meses. **Assinatura:** 04/12/2020.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 089/2018. Processo Administrativo n.º 04050/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º 77/2018. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissário:** VILSON VALDELINO PEREIRA 01660413869. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 089/2018 na Clausula Item 1.1 "b", em virtude de transferência do Box 21 do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", de acordo com as justificativas encartadas nos autos e despacho de fls. 17, que ficam fazendo parte desse instrumento. **Valor:** mantido. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 03/12/2020.

DESPACHO

Processo n.º 5436/2020
Interessado: Prefeitura do Municipal de Itatiba
Assunto: Subsídio Mensal para Manutenção de Espaços e Equipamentos Culturais – Decreto Municipal 7.459/20 – Lei Aldir Blanc.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata da Comissão de Análise dos espaços e equipamentos culturais domiciliados no município de Itatiba, apresentados no âmbito do processo administrativo n.º 2020.5436 e de acordo com o Decreto Municipal n.º 7.459/20, cujo objeto é a repasse de subsídio mensal, previsto na Lei Federal n.º 14.017/20, ficam HOMOLOGADOS

os seguintes cadastros:

Responsável/Espaço Cultural	Faturamento	Valores a receber (art.3 dec. 7459/20)
André Luis Cecon	Entre 5 e 10 Salários mínimos	R\$8.000,00
Danieli Rosane Matos Pinoffi	Acima de 10 Salários mínimos	R\$10.000,00
Diego Luis da Silva	Entre 1 e 2 Salários mínimos	R\$4.000,00
Associação Comunidade Feliz	Até 1 Salário mínimo	R\$3.000,00
Ismar Conrado Filho	Entre 5 e 10 Salários mínimos	R\$8.000,00
Kátia Virginia Pimenta	Acima de 10 Salários mínimos	R\$10.000,00
Elimax Comercio e Serviços em Arte Cênica LTDA	Entre 3 e 5 Salários mínimos	R\$6.000,00
Lucas Figueira Rodrigues	Entre 5 e 10 Salários mínimos	R\$8.000,00

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 20118718
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Locação de imóvel para abrigar a CEMEI Andorinha

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Avenida da Saudade, n.º 146, bairro Centro, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 9.138,44 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, para abrigar a CEMEI Andorinha.

No mais, fica desde já autorizado o pagamento por indenização do período compreendido entre o término do contrato (16/07/2020) e a formalização do novo ajuste, nos termos do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que a Administração comprovadamente permaneceu utilizando o imóvel por este período.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 18 de dezembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto n.º 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia **25 de Janeiro de 2021** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline n.º 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Enfermeiro (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

Dia 21/12/2020 às 15h00min no balcão do RH.

34º NADIA MONTEIRO ABERTONI

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

Dia 21/12/2020 às 15h15min no balcão do RH.

17º HELENA CRISTINA KUABARA

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. **12.2.1.** O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de dezembro 2020.

Luiz Henrique Monte
Secretário da Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.985, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada."

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal n.º 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal n.º 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **EVANDRO JOSÉ CORREA DE LIMA**, portador do RG n.º 13.603.171-7 e inscrito no CPF/MF n.º 043.800.268-76, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, para exercer a função gratificada como Encarregado da Central de Ambulância e Serviço 192, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de dezembro de 2020

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 7.986, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada."

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal n.º 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal n.º 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

CESSAR,

a partir de 08 de dezembro de 2020, a designação de função gratificada de 15% (quinze por cento) do servidor **CASSIO SALATEL DA ROSA**, Guarda Municipal, portador do RG n.º 35.672.422-0 como Encarregado de Guarnição – turno 12x36 Noturno 02, concedida pela Portaria 7.853/2020.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de dezembro de 2020

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 7.987, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Designa Assessor de Gabinete do Prefeito como responsável pela Secretaria de Assuntos Institucionais, pelo período que especifica."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

o assessor de gabinete do Prefeito **FRANK WILLIAM TOOGOOD**, como responsável pela Secretaria de Assuntos Institucionais, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de dezembro de 2020, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Mayara Ferreira Maia, por motivo de licença saúde.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de dezembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 7.465, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"Estabelece normas e práticas sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a vigência do estado de calamidade pública no Município de Itatiba e dá outras providências em consonância com as Portarias CVS n.º 24 de 14/12/2020"

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que, desde a declaração da pandemia pela Organização Mundial da Saúde em razão do Covid-19, o Município de Itatiba tem adotado diversas medidas de enfrentamento no sentido de combater a disseminação do agente causador do coronavírus (COVID-19) em seu território;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que "Declara quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares";

Considerando as análises diárias realizadas pela Administração Pública, bem como as recomendações das Autoridades Sanitárias do Município, em especial do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Adjunto de Saúde;

Considerando a edição da Portaria CVS 24 – Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, que estabelece normas de combate de contenção à pandemia relativamente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais;

Considerando, por fim, a deliberação do Comitê Municipal de gestão da pandemia da Covid-19, emitida nesta data, orientando a implementação das medidas ora anunciadas;

(Decreto 7.465/20 – fls. 02)

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e congêneres, de acordo com a Portaria CVS 24 – Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, a saber:

I – Comércio em geral

– Período de funcionamento de até 12 horas, com encerramento até 22h;
– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total;
– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro.

II – Shopping Center, galerias e congêneres:

– Período de funcionamento de até 12 horas, com encerramento até 22h;
– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total;
– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários,

distanciamento social de no mínimo 1,5 metro;
– Praças de alimentação de acordo com o funcionamento do shopping;

(Decreto 7.465/20 – fls. 02)

III – Serviços:

– Período de funcionamento de até 10 horas;
– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total;
– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro.

IV – Salão de beleza e barbearias:

– Período de funcionamento de até 10 horas;
– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total
– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro;

V – Academias de esportes de todas as modalidades e Centros de Ginástica:

– Período de funcionamento de até 10 horas;
– Capacidade limitada a 30% da sua ocupação total;
– Agendamento prévio com hora marcada;
– Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em duplas ou grupos suspensas;

(Decreto 7.465/20 – fls. 04)

– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro;

VI – Comércio Varejista e Atacadista de mercadorias, como Lojas de conveniência, padarias, adegas, minimercados, supermercados, hipermercados e similares:

– Proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas após as 20h;
– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro;

VII – Restaurantes, Lanchonetes e Similares:

– Período de funcionamento de até 10 horas, compreendido entre as 06h e com encerramento obrigatório até 22h;
– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total;
– Consumo e atendimento apenas para clientes sentados;
– Mesas com limite máximo de 6 pessoas;
– Proibida a venda de bebidas alcoólicas após as 20h;

(Decreto 7.465/20 – fls. 05)

– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas;

VIII – Bares:

– Período de funcionamento de até 10 horas, compreendido entre as 06h e com

encerramento obrigatório até 20h;
– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total;
– Consumo e atendimento apenas para clientes sentados;
– Mesas com limite máximo de 6 pessoas;
– Venda de bebidas alcoólicas até as 20h;

– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas;

IX – Eventos, Convenções e atividades culturais:

– Capacidade limitada a 40% da sua ocupação total;
– Horário reduzido de 10 horas;
– Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados;

(Decreto 7.465/20 – fls. 06)

– Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas;

– Proibição de atividades com público em pé;

– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas

X – Feiras Livres (noturna e diurna):

– Proibição de consumo de alimentos e bebidas no local;
– Proibição de colocação de mesas e cadeiras a disposição dos frequentadores;
– Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos como disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas

XI – Demais atividades que geram aglomeração: - Não permitidas nesta fase:

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais que descumprirem os termos do presente Decreto estarão sujeitos às seguintes penalidades em caráter progressivo:
I – Advertência;
II – Interdição temporária pelo prazo de 03 (três) dias;
III – Lacração e cassação do alvará de funcionamento até o final do estado de calamidade;

(Decreto 7.465/20 – fls. 07)

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 18 de dezembro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

FABIO FLORES NANI
Secretário de Saúde

CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES
Secretário Adjunto de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 23/2020

"Dispõe sobre a extinção e arquivamento da CEI nº 281/2019, para apuração de fatos envolvendo o contrato entre a Prefeitura de Itatiba e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba no Município de Itatiba".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos presentes, na 147ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica extinta e, por consequência, são arquivados os documentos da Comissão Especial de Inquérito originada pelo Requerimento nº 281/2019, uma vez que os trabalhos ficaram suspensos devido a pandemia da COVID-19 que afetou o país, não restando tempo hábil para dar andamento aos trabalhos, sendo que o mandato dos vereadores desta Casa se encerra dentro de alguns dias.

Art. 2º. O presente Projeto de Resolução é apresentado de comum acordo pelos membros da Comissão Especial de Inquérito, conforme consta na Ata da sua 8ª Reunião Extraordinária, cujo teor faz parte integrante do presente e segue em anexo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, em 14 de dezembro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

"Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2018".

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 147ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº eTC-00453.989.18-2, o qual foi FAVORÁVEL às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2018 e que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 14 de dezembro de 2020.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 14 de dezembro de 2020.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

"Concede licença ao vereador Thomás Capeletto, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos presentes, na 182ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Thomás Capeletto, eleito pelo PSDB, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 11 de dezembro de 2020, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 10 de dezembro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 24/2020

"Altera e Acresce dispositivos ao artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiba-SP, na forma que especifica".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos presentes, na 149ª Sessão Extraordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiba passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70 – Aplicam-se às Comissões Especiais de Inquérito, no que couber, as disposições constantes das Subseções I e II desta Seção (Das Comissões Especiais e de Representação), devendo, ainda, ser observado os seguintes procedimentos:

I - De posse da representação, o Presidente encaminhará o expediente à Comissão de Justiça e Redação que fará 10 (dez) dias úteis para parecer sobre a admissibilidade ou não com base nas provas apresentadas.

II - De posse do parecer da Comissão de Justiça e Redação, desde que admitida pela CJR, e existindo fatos que possam levar à cassação ou suspensão do mandato, o Presidente da Câmara, na primeira sessão subsequente, determinará a leitura do parecer da CJR e a submeterá à apreciação do plenário, cujo quórum para prosseguimento da denúncia será de 2/3 (dois terços) dos vereadores.

III- Admitida a representação pelo Plenário, o Presidente da Câmara designará sessão extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias para leitura da

Atos Oficiais da Câmara Municipal

denúncia, quando será formada a comissão processante, com no mínimo 7 (sete) integrantes, os quais terão até 5 (cinco) dias para indicar Presidente e relator diretamente ao Presidente da Câmara.

IV – Depois de cumpridas as formalidades previstas nos incisos anteriores, caberá à Comissão Processante determinar os trâmites legais, assegurando sempre o devido processo legal e o contraditório.

V – Encerrada a fase instrutória, a Comissão elaborará o Projeto de Resolução com suas conclusões, cabendo ao Plenário a sua deliberação, sempre respeitando o quórum de 2/3 (dois terços), cuja votação ocorrerá em sessão extraordinária, a ser designada pela Presidência no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do protocolo do respectivo Projeto de Resolução.

VI – A ausência de conclusão no prazo de 90 (noventa) dias levará automaticamente ao arquivamento da denúncia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, em 17 de dezembro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

PORTARIA Nº 40/2020

"Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itatiba nos dias 23, 24, e 31 de dezembro de 2020".

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itatiba nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2020, ficando suspenso o expediente nessas datas.

Artigo 2º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 16 de dezembro de 2020

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 16 de dezembro de 2020

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO 16/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do projeto para renovação do sistema de CFTV da Câmara Municipal de Itatiba, com fornecimento de material e mão de obra.

Após análise do Pregão Presencial nº 16/2020, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, ABX Telecom Ltda, o objeto do

referido pregão pelo valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Itatiba, 16 de dezembro de 2020

Marcio Silveira de Almeida
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 338/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2020, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para execução do projeto para renovação do sistema de CFTV da Câmara Municipal de Itatiba, com fornecimento de material e mão de obra, adjudicado para a empresa ABX Telecom Ltda, pelo valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 18 de dezembro de 2020

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia similar, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itatiba.

Após análise do Pregão Presencial nº 17/2020, esta Pregoeira ADJUDICA ao licitante vencedor, Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eirelli, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Itatiba, 15 de dezembro de 2020

Lêda Célia Ribeiro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 336/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2020, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e

fornecimento do sistema de auxílio alimentação, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia similar, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itatiba, adjudicado para a empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eirelli, pelo valor global R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 18 de dezembro de 2020

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2020
OBJETO: Contratação de empresa

especializada para execução dos serviços necessários para troca de calhas do Palácio 1º de Novembro, com fornecimento de materiais.

Após análise do Pregão Presencial nº 19/2020, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, Antoniel Bezerra Tavares Me – RH Civil Soluções, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Itatiba, 17 de dezembro de 2020

Leandro Cesar de Mello
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que

consta no Processo Administrativo Nº 350/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 19/2020, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para troca de calhas do Palácio 1º de Novembro, com fornecimento de materiais, adjudicado para a empresa Antoniel Bezerra Tavares Me – RH Civil Soluções, pelo valor global R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 18 de dezembro de 2020

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**
Rua Jundiaí, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE